

PLATAFORMA DOS CONSUMIDORES - ELEIÇÕES 2014

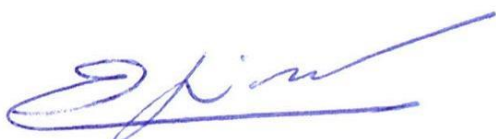
Nas últimas eleições para os governos federal e estaduais, no ano de 2010, o Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNECDC) e suas entidades membros, em especial o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), concentraram esforços em demandar aos então candidatos, compromissos para o reforço institucional na rede pública de defesa do consumidor nos estados, e para a elevação do status do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC/MJ –, então órgão coordenador do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Após se eleger presidente, Dilma Rousseff, efetivamente criou, em 2012, a Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, e um ano mais tarde declarou e criou as condições necessárias, com o anúncio do Plano Nacional de Consumo e Cidadania – PLANDEC – para que a defesa de consumidor se tornasse uma política de Estado.

Apesar do avanço institucional na área estatal, consideramos que ainda é necessário consolidar a política pública de defesa do consumidor com o reforço da participação e representação do consumidor/cidadão. Para isso, é imprescindível o fortalecimento das entidades cíveis para que elas, como representantes da sociedade civil organizada, possam, em variadas instâncias, ajudar na elaboração, decisão e no apoio às iniciativas governamentais de proteção e defesa do consumidor.


Acreditamos que em uma sociedade madura, com uma economia aberta e no momento político atual, no qual a população tem manifestado anseio por ampla participação, é preciso constituir mecanismos que reforcem o controle social sobre o poderio econômico para a garantia do pleno exercício de direitos.

Com essa finalidade, o **Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor** e suas entidades membro, preparou a presente Plataforma dos Consumidores para as Eleições 2014. A Plataforma dos Consumidores 2014, encaminhada aos **candidatos à Presidência da República** e aos **candidatos aos governos estaduais**, expressa as reivindicações a respeito dos principais temas relacionados à proteção e à defesa do consumidor.

Com a adesão à Plataforma 2014, os **candidatos à presidência da República** e os **candidatos aos governos estaduais** declaram o seu apoio aos anseios dos consumidores brasileiros.



Elici Bueno – Coordenadora Executiva do IDEC



Rosana Grinberg – Presidente do FNECDC

Para a adesão à Plataforma dos Consumidores 2014, os candidatos à presidência da República devem se comprometer a:

Propostas para os candidatos à Presidência da República

1. Em confluência com o **art. 4º, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor**, que estabelece a Política Nacional das Relações de Consumo, consolidar e fortalecer o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, assegurando à SENACON a ampliação dos recursos humanos, técnicos e financeiros necessários ao desempenho de suas atribuições e o alcance dos objetivos como coordenador do SNDC, e fomentar iniciativas para o fortalecimento das entidades civis, que atuam na proteção e defesa do consumidor, determinando, no primeiro ano de governo, incentivos concretos para criação e desenvolvimento de entidades civis representativas;
2. Acompanhar o processo de revisão do Código de Defesa do Consumidor que tramita no Legislativo e empenhar esforços a fim de garantir que não ocorram retrocessos na lei de proteção e defesa do consumidor;
3. Determinar a inclusão da disciplina de direito do consumidor como obrigatória no âmbito das universidades que ofereçam a graduação em direito, bem como a educação para o consumo no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em cursos técnicos;
4. Comprometer-se com a redução e mitigação de fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, problema que tem acometido, cada vez mais, crianças e adolescentes no Brasil, por meio da regulamentação da publicidade de alimentos, com a efetiva aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Código de Defesa do Consumidor e da resolução Conanda 163/2014;
5. Garantir a segurança de alimentos, sobretudo nos alimentos in natura, criando e reforçando programas já existentes de monitoramento de resíduos de agrotóxicos e de resíduos de outros contaminantes em carnes (programas do MAPA e da Anvisa), dando ampla publicidade a seus resultados e adotando medidas regulatórias e administrativas necessárias para tal fim, haja visto os recorrentes escândalos com fraudes no leite e os níveis alarmantes de desconformidade de resíduos de agrotóxicos constatados oficialmente.
6. Em observância ao elevado número de reclamações dos brasileiros que recorrem aos Procons e registram suas queixas no Sindec, comprometer-se, no nível federal:
 - a. regulamentar planos de saúde coletivos e individuais a fim de diminuir rapidamente problemas referentes a reajustes e coberturas, bem como tomar imediatamente todas as providências cabíveis para o ressarcimento do Sistema Único de Saúde por parte das operadoras;
 - b. comprometer-se a apresentar, ainda no primeiro ano de governo, propostas concretas de melhoria na qualidade, cobertura e acesso aos serviços de telecomunicações, além de desenvolver políticas públicas de universalização do acesso à banda larga, com efetiva participação social e alinhadas à consideração deste serviço como essencial;
 - c. empreender esforços para frear e prevenir o superendividamento, reforçando a regulação existente e coibindo práticas abusivas recorrentes na oferta de crédito, tais como a omissão de informações e a publicidade enganosa;

7. Ainda em relação aos serviços do SUS, comprometer-se a perseguir a excelência na prestação dos mesmos, recusando soluções de privatização parcial e medidas de depauperamento do sistema, cujo acesso e universalidade são direitos constitucionais, e cujo bom funcionamento é fundamental, inclusive, para a elevação da qualidade da saúde suplementar;

8. Adotar como diretriz básica, na elaboração de toda e qualquer política industrial, incentivo fiscal ou tributário, ou de qualquer programa de governo, a promoção do consumo sustentável, aqui entendido como ações visando a eficiência energética, o emprego de energias renováveis, o desenvolvimento de tecnologias limpas, a melhoria da mobilidade urbana com ênfase nos transportes coletivos e soluções intermodais, a mitigação dos efeitos ambientais danosos, a educação do consumidor e a implementação efetiva dos instrumentos previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como na Política Nacional de Mobilidade Urbana.